



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

RELATÓRIO

Relatório de Desempenho - PLS- SJMA - 2015/2020
Monitoramento das Metas do PLS-JUD-SJMA 2015-2020
ANO 2020

META	DESCRIÇÃO	RESULTADO
1	Reduzir o consumo de papel em 5% comparado ao ano anterior	○
2	Reduzir o consumo de copos descartáveis 200 e 50 ml em 5% comparado ao ano anterior	○
3	Reduzir o consumo de toner em 5% comparado ao ano anterior	○
4	Reduzir o consumo de energia em 2% comparado ao ano anterior.	○
5	Reduzir o consumo de telefonia móvel e fixa em 1%	○
6	Reduzir em 1% o consumo de combustíveis dos carros oficiais, comparado ao ano anterior.	○
7	Aumentar em 10% ao ano a taxa de adesão aos EPS.	○
8	Atingir 5% de magistrados e servidores nas ações de QV.	○
9	Vacinar pelo menos 30% do público de magistrados e servidores.	○
10	Atingir 30% dos servidores, estagiários e terceirizados com a capacitação oferecida	○
11	Atingir 100% dos terceirizados de limpeza com a capacitação.	○

Sinalização Indicativa do percentual de cumprimento

Menor que 70%	De 70% a 84%	De 85% a 99%	Maior igual a 100%
○	○	○	○

○ META 1- Reduzir o consumo de papel em 5% comparado ao ano anterior até 2020.

Ações:**1- Realizar campanha para uso racional de impressoras e para evitar impressão e revisar documentos.**

Ação de competência da Setcos.

O ano de 2020 marcado pela pandemia do coronavírus (COVID-19) trouxe a realidade do teletrabalho para parcela significativa dos servidores da Justiça Federal atrelado ao fato da administração ter somente que assegurar o coeficiente necessário ao atendimento do público externo em setores que necessitam exercer suas atividades de forma presencial. Desta forma, referidas campanhas deixaram de ser realizadas.

2-Elaborar sistema de controle de consumo de material das Subseções, nos moldes do Sicam, e, em sendo difícil, a criação desse sistema, ao menos a confecção de planilha eletrônica (Excel) que possa suprir a falta de controle nas Subseções

Concluído e em funcionamento. PA SEI 0004282-87.2019.4.01.8007. O que ainda está em curso é o desenvolvimento do módulo WEB no PA SEI 0004290-64.2019.4.01.8007.

3-Utilizar a área de trabalho dos computadores para divulgação de campanhas contínuas de redução de consumo e temas afins

Ação em andamento mas não efetivada em 2020 em decorrência dos fatores acima listados referentes a pandemia do coronavírus (COVID-19) . PA SEI nº 0004015-52.2018.4.01.8007

4-Informar dados de consumo ao corpo funcional.

Ação suspensa a partir da padronização da intranet no âmbito das Seccionais que levou a supressão do CONSUMO CONSCIENTE na intranet da SJMA. Os dados de consumo consolidados na Seram permanecem à disposição dos gestores da Seccional.

Ações implementadas em consonância com o objetivo 12 (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) da Agenda 2030 da ONU.

Meta cumprida

Consumo total de papel branco e reciclado (em resmas)

Ano	Qte de resmas
2015	8849
2016	8656

Ano	Qte de resmas
2017	4642
2018	4914
2019	3333
2020	1477

Analisando os dados supra verifica-se comparando-se 2015-2018 houve uma redução de 44% (8.849 resmas em 2015 e 4.914 resmas em 2018). Comparando-se o período 2018-2019 (4914 resmas em 2018 e 2.163 resmas até junho/2019) percebe-se que foi consumido em 2019 44% do que foi consumido de 2018. E se compararmos 2019-2020 houve uma redução na ordem de 56%.

Atribui-se o desempenho a implantação do processo administrativo eletrônico e do processo judicial eletrônico em crescente na SJMA além do teletrabalho para a grande maioria dos servidores da Seccional, total ou parcial, em dias alternados.

○ META 2- Reduzir o consumo de copos descartáveis 200 e 50 ml em 5% comparado ao ano anterior

Ações:

1-Elaborar sistema de controle de consumo de material das Subseções, nos moldes do Sicam, e, em sendo difícil, a criação desse sistema, ao menos a confecção de planilha eletrônica (Excel) que possa suprir a falta de controle nas Subseções

Concluído e em funcionamento. O que ainda está em curso é o desenvolvimento do módulo WEB no PA SEI 0004290-64.2019.4.01.8007.

2-Utilizar a área de trabalho dos computadores para divulgação de campanhas contínuas de redução de consumo e temas afins

Ação em andamento mas não efetivada em 2020 em decorrência dos fatores acima listados referentes a pandemia do coronavírus (COVID-19) . PA SEI nº 0004015-52.2018.4.01.8007

3-Adquirir bebedouros de pressão para o Nucod e para o térreo do prédio sede.

Os bebedouros foram adquiridos mas deixaram de ser instalados em razão de poderem se constituir em veículos de disseminação do coronavírus (COVID-19). Serão devidamente instalados pós pandemia. Registra-se a expectativa no aumento do número do consumo de copos para 2021, em função da retomada do atendimento de público externo nos JEFs e a não utilização dos bebedouros.

4-Informar dados de consumo ao corpo funcional.

Ação suspensa a partir da padronização da intranet no âmbito das Seccionais que levou a supressão do CONSUMO CONSCIENTE na intranet da SJMA. Os dados de consumo consolidados na Seram permanecem à disposição dos gestores da Seccional.

Ações implementadas em consonância com o objetivo 12 (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) da Agenda 2030 da ONU.

Meta cumprida

Consumo copos 200 ml (em cento)

Ano	centos
2015	7709
2016	3530
2017	3960
2018	2707
2019	2746
2020	951

Analisando os dados supra verifica-se comparando-se 2015-2018 houve uma redução de 64% (7709 centos em 2015 e 2791 centos em 2018). Comparando-se o período 2018-2019 (2791 centos em 2018 e 1.538 centos até junho/2019) percebe-se que foi consumido em 2019 55% do que foi consumido de 2018. Comparando-se 2019-2020 houve uma redução na ordem de 65%. Tal resultado é resultado principalmente da redução no atendimento de público externo no JEF.

Consumo copos 50 ml (em cento)

Ano	centos
2015	3447
2016	2621
2017	2389
2018	1768
2019	1560
2020	342

Analisando os dados supra verifica-se comparando-se 2015-2018 houve uma redução de 51% (3447 centos em 2015 e 1768 centos em 2018). Comparando-se o período 2018-2019 (1768 centos em 2018 e 784 centos até junho/2019) percebe-se que foi consumido em 2019 44% do que foi consumido de 2018. Comparando-se 2019-2020 houve uma redução na ordem de 78%.

Atribui-se o desempenho a realidade do teletrabalho para parcela significativa dos servidores da Justiça Federal atrelado ao fato da administração ter somente que assegurar o coeficiente necessário ao atendimento do público externo em setores que necessitam exercer suas atividades de forma presencial e se ter em curso uma série de medidas obstaculizadas da circulação do vírus da COVID-19, além da suspensão de café na sede da Seccional.

○ META 3- Reduzir o consumo de toner em 5% comparado ao ano anterior

Ações:

1- Realizar campanha para uso racional de impressoras e para evitar impressão e revisar documentos.

Ação de competência da Setcos.

O ano de 2020 marcado pela pandemia do coronavírus (COVID-19) trouxe a realidade do teletrabalho para parcela significativa dos servidores da Justiça Federal atrelado ao fato da administração ter somente que assegurar o coeficiente necessário ao atendimento do público externo em setores que necessitam exercer suas atividades de forma presencial. Desta forma, referidas campanhas deixaram de ser realizadas.

2-Elaborar sistema de controle de consumo de material das Subseções, nos moldes do Sicam, e, em sendo difícil, a criação desse sistema, ao menos a confecção de planilha eletrônica (Excel) que possa suprir a falta de controle nas Subseções.

Concluído e em funcionamento. O que ainda está em curso é o desenvolvimento do módulo WEB no PA SEI 0004290-64.2019.4.01.8007.

3- Padronizar o quantitativo de números de impressoras nas unidades administrativas e Subseções vinculadas.

Em andamento. PA SEI 0004680-34.2019.4.01.8007. Aguarda a migração dos processos PJe na área judiciária para referida padronização.

4- Utilizar a área de trabalho dos computadores para divulgação de campanhas contínuas de redução de consumo e temas afins.

Ação estava em andamento. PA SEI nº 0004015-52.2018.4.01.8007.

Ação de competência da Setcos e Nutec.

O ano de 2020 marcado pela pandemia do coronavírus (COVID-19) trouxe a realidade do teletrabalho para parcela significativa dos servidores da Justiça Federal atrelado ao fato da administração ter somente que assegurar o coeficiente necessário ao atendimento do público externo em setores que necessitam exercer suas atividades de forma presencial. Desta forma, referida ação deixou de ser realizada.

5- Estabelecer a necessidade do "de acordo" do Nutec para liberação de toneres às unidades demandantes.

Ação suspenda a pedido da Secad/MA em razão da alta demanda do Nutec.

6- Incluir as impressoras da Capital e Subseções na rede, de forma que, a partir de referida inclusão, poder ser quantificada as impressões por setor.

Em andamento. PA SEI nº 0004315-77.2019.4.01.8007. PA SEI 0004680-34.2019.4.01.8007.

7- Informar dados de consumo ao corpo funcional

Ação suspenda a partir da padronização da intranet no âmbito das Seccionais que levou a supressão do CONSUMO CONSCIENTE na intranet da SJMA. Os dados de consumo consolidados na Seram permanecem à disposição dos gestores da Seccional.

Ações implementadas em consonância com o objetivo 12 (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) da Agenda 2030 da ONU.

Meta cumprida

Consumo toners (em unidade)

Ano	Consumo em unidades
2015	617
2016	327
2017	473
2018	324
2019	227
2020	129

Analisando os dados supra verifica-se comparando-se 2015-2018 houve uma redução de 53% (617 cartuchos em 2015 e 324 cartuchos em 2018). Comparando-se o período 2018-2019 (324 cartuchos em 2018 e 151 cartuchos até junho/2019) percebe-se que foi consumido em 2019 47% do que foi consumido de 2018. Comparando-se 2019-2020 houve uma redução na ordem de 43%.

Atribui-se referido desempenho à ampliação do PJe na sede da Seccional e ainda a utilização de forma significativa de papel/toner pela Varas de Execução Fiscal, uma vez que expedem cartas, mandados e outros expedientes.

○ META 4- Reduzir o consumo de energia em 2% comparado ao ano anterior.

Ações:

1- Implantar iluminação LED com sensor de presença em locais específicos, como banheiros.

Ação concluída na Capital e Subseção Judiciária de Caxias.

2- Reduzir iluminação nas áreas de circulação

Ação de caráter permanente.

3- Destinar lâmpadas fluorescentes

Ação em curso. PA SEI 0006105-67.2017.4.01.8007. Todas as iniciativas da SJMA restaram infrutíferas até a presente data.

4- Reduzir o funcionamento do sistema de climatização

Ação de caráter permanente. Regulamentada em Portaria (splits a 23o).

Ressalta-se que em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19) e para evitar a disseminação os servidores que estão em trabalho presencial são orientados a abrir portas e janelas, ainda que os splits estejam ligados em razão de altas temperaturas, ainda que isto ocasione aumento de consumo.

5- Identificar os interruptores externos com cores para que a vigilância possa identificar as lâmpadas que precisam permanecer acesas e/ou apagadas após as 18h.

Ação já finalizada pelo Nuasg/Seseg.

6- Substituir a película "insulfilm" do prédio sede

Ação em curso. PA SEI nº0003919-37.2018.4.01.8007.

7- Dividir os circuitos de iluminação dos ambientes de maiores dimensões.

Ação em curso. PA SEI nº 0004060-56.2018.4.01.8007.

8- Abrir certame para contratação de empresa que possa viabilizar a participação da SJMA em Projeto de eficiência energética da Cemar

Ação em curso. PA SEI nº0006524-87.2017.4.01.8007.

9- Realizar campanhas sistemáticas visando a redução do consumo

Ação de competência da Setcos.

O ano de 2020 marcado pela pandemia do coronavírus (COVID-19) trouxe a realidade do teletrabalho para parcela significativa dos servidores da Justiça Federal atrelado ao fato da administração ter somente que assegurar o coeficiente necessário ao atendimento do público externo em setores que necessitam exercer suas atividades de forma presencial. Desta forma, referidas campanhas deixaram de ser realizadas.

10- Reavaliar a iluminação externa, onde não houve a troca de lâmpadas por LED, para proposição da reposição por lâmpadas dos refletores mais econômicas.

Ação concluída. PA SEI nº0003926-29.2018.4.01.8007.

11- Propor ao Nutec a utilização de sistema idêntico ao do TRE/MA que identifica os equipamentos eletrônicos (computadores e no-breaks) que permanecem ligados após o expediente.

Ação parcialmente cumprida. PA SEI nº 0004290-64.2019.4.01.8007. O que encontra-se pendente é o desenvolvimento do sistema web.

12- Informar dados de consumo ao corpo funcional

Ação suspenda a partir da padronização da intranet no âmbito das Seccionais que levou a supressão do CONSUMO CONSCIENTE na intranet da SJMA. Os dados de consumo consolidados na Seram permanecem à disposição dos gestores da Seccional.

13- Geração fotovoltaica

Ação não incluída no PLS, mas incluída no Planejamento Estratégico da SJMA 2015-2020 e já concluída na sede desta Seccional com excelente retorno conforme os dados de consumo. PA SEI nº 0004354-74.2019.4.01.8007.

Ações implementadas em consonância com os objetivos 7 (assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos) e 12 (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) da Agenda 2030 da ONU.

Meta cumprida

Consumo energia SJMA(em Kwh)

Ano	consumo Kwh
2015	2.724.094,00
2016	2.310.114,00
2017	2.282.650,00
2018	2.157.885,00
2019	1.964.010,50
2020	1.036.555,80

Analisando os dados supra verifica-se comparando-se 2015-2018 houve uma redução em torno de 21%. Comparando-se o período 2018-2019 percebe-se houve uma redução na ordem de 9%, e comparando-se 2019-2020 houve uma redução na ordem de 47%, o que aponta para o cumprimento da meta, muito embora isto não signifique redução significativa de custo em razão do valor do Kwh no Maranhão.

Gasto energia SJMA(em R\$)

Ano	Valor da fatura
2015	1.608.165,40
2016	1.344.227,40
2017	1.493.280,30
2018	1.574.605,40
2019	1.451.207,60
2020	939.522,83

Analisando os dados, a economia real comparando-se 2019-2020 ficou na ordem de 35%.

Água

Ações:

1-Adotar lavagem ecológica na frota oficial de veículos

Ação permanente e em voga desde 2017.PA SEI nº 0002656-38.2016.4.01.8007.

2-Realizar campanha de conscientização sobre uso racional da água

Ação de competência da Setcos.

O ano de 2020 marcado pela pandemia do coronavírus (COVID-19) trouxe a realidade do teletrabalho para parcela significativa dos servidores da Justiça Federal atrelado ao fato da administração ter somente que assegurar o coeficiente necessário ao atendimento do público externo em setores que necessitam exercer suas atividades de forma presencial. Desta forma, referidas campanhas deixaram de ser realizadas.

3-Colocar torneiras temporizadoras nos banheiros

Ação concluída na capital.

4-Trocar as descargas dos vasos do prédio sede por descargas econômicas.

Ação não pode ser executada uma vez que os furos no piso onde são acoplados os vasos existentes não coincidem com os das descargas com caixas acopladas, bem como os pontos de água das descargas de parede não servem para as descargas acopladas, assim teria que ser feita a quebra de revestimento cerâmico, que por sua vez traria mais transtornos que benefícios. Doc 8722879 PASEI 0004060-56.2018.4.01.8007.

5-Informar os dados de consumo de água - Subseção Judiciária de Caxias- única não abastecida por poço artesiano.

Ação suspensa a partir da padronização da intranet no âmbito das Seccionais que levou a supressão do CONSUMO CONSCIENTE na intranet da SJMA. Os dados de consumo consolidados na Seram permanecem à disposição dos gestores da Seccional.

Meta:

Sem meta por não termos ferramentas para mensurar o consumo na sede da SJMA (exceção Subseção Judiciária de Caxias). Abastecimento de água é feito quase em sua maioria por poço artesiano.

Ações implementadas em consonância com os objetivos 6 (assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos) e 12 (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) da Agenda 2030 da ONU.

Dados seguem para configurar, de algum modo, o impacto das ações em curso:

Consumo Água Sub Jud Caxias - m3

Ano	Consumo m3
2016	887
2017	713
2018	545
2019	496
2020	305

Gasto Água Sub Jud Caxias - R\$

Ano	Valor R\$
2016	6.539,25
2017	4.991,06
2018	3.715,38
2019	3.306,82
2020	1.729,06

Os números apontam para uma redução expressiva de consumo culminando em 2020 para uma redução na ordem de 39%, comparando-se 2019-2020.

META 5- Reduzir o consumo de telefonia em 1% comparado ao ano anterior.

Ações:**1- Divulgar Tecnologia VoIP**

Ação de competência da Setcos. Já houve ampla divulgação da tecnologia VoIP na sede da Seccional.

2-Informar dados de consumo ao corpo funcional

Ação suspensa a partir da padronização da intranet no âmbito das Seccionais que levou a supressão do CONSUMO CONSCIENTE na intranet da SJMA. Os dados de consumo consolidados na Seram permanecem à disposição dos gestores da Seccional.

3-Implantação de senhas para acesso a ligações interurbanas e celulares.

Ação não chegou a ser incluída no PLS, mas encontra-se concluída. PA SEI 0000874-93.2016.4.01.8007.

Meta:

Ações implementadas em consonância com o objetivo 12 (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) da Agenda 2030 da ONU.

Meta cumprida.

Gasto Telefonia Fixa - RS

Ano	Valor R\$
2015	281.843,65
2016	292.116,04
2017	291.304,49
2018	295.003,29
2019	220.988,77
2020	138.753,09

Gasto Telefonia Móvel - RS

Ano	Valor R\$
2015	11.413,08
2016	9.860,42
2017	9.577,79
2018	4.536,56
2019	8.473,50
2020	7.747,73

Importante ressaltar que quanto a telefonia fixa houve redução do consumo 2015-2016 na ordem de 1%, aumento 2016-2017 na ordem de 1%, aumento do consumo na ordem de 1% 2017-2018. Comparando-se 2019-2020, houve uma redução na ordem de 34%.

Quanto à telefonia móvel, de janeiro a abril de 2018, as contas vieram zeradas, em razão de ajustes a partir da reclamações feitas pela SJMA, o que explica o aumento considerável 2018-2019. Comparando-se 2019-2020 houve uma redução na ordem de 9%.

Limpeza**Ações:****1-Implementar a IN 05 nos contratos de limpeza**

Tal ação vem sendo implementada respaldada também nos cortes orçamentários anuais e escalonados.

2-Incluir nos contratos de limpeza treinamento do pessoal de limpeza para uso racional de material

Já previsto no contrato. Previsão de completa implantação para 2021.

Meta:

Sem meta estipulada.

Sem uma vinculação direta a qualquer objetivo da Agenda 2030 da ONU.

Vigilância**Ações:****1-Capacitar os gestores de contrato na confecção de Termos de Referência visando otimizar e racionalizar os postos de trabalho**

Ação impulsionada pelos cortes orçamentários anuais e escalonados.

2-Implantação de sistema de monitoramento remoto

Ação em andamento. PA SEI nº 0000985-77.2016.4.01.8007.

Meta:

Sem meta estipulada.

Sem uma vinculação direta a qualquer objetivo da Agenda 2030 da ONU.

○META 6- Reduzir em 1% o consumo de combustíveis dos carros oficiais, comparado ao ano anterior.**Ações:****1-Estudo acerca do desfazimento de veículos antigos, com mais de 10 anos, sem a respectiva substituição, em cumprimento à Resolução 72/2009 do CNJ.**

Ação em andamento. PA SEI nº 0004064-93.2018.4.01.8007.

2-Implementar a IN 14/08, no que tange a cota de combustível por veículo, visando a redução do consumo.

Ação em andamento. PA SEI nº0003044-33.2019.4.01.8007.

3-Estudo acerca da diminuição para dois dias para deslocamento de carros para entrega de processos e documentos.

Ação concluída. PA SEI nº 0004064-93.2018.4.01.8007.

Ações implementadas em consonância com o objetivo 12 (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) e 13 (Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos) da Agenda 2030 da ONU.

Consumo Gasolina - I

Ano	gasolina - l
2015	9.646,84
2016	12.305,93
2017	14.737,35
2018	12.822,37
2019	12.494,19
2020	5.579,82

Analisando os dados de consumo de gasolina (l) verifica-se que houve um aumento na ordem de 28% 2015-2016, aumento na ordem de 20% 2016-2017, redução na ordem de 13% comparado 2017-2018. Redução na ordem de 36% 2018-2019 e uma redução na ordem de 55% 2019-2020.

Consumo Diesel - l

Ano	Disel l
2015	4,876
2016	5,013
2017	3,032
2018	2,658
2019	2,853
2020	1,168

Analisando os dados de consumo de diesel (l) verifica-se que houve um aumento na ordem de 3% 2015-2016, redução na ordem de 40% 2016-2017, redução na ordem de 12% comparado 2017-2018, aumento na ordem de 7% comparando-se 2019-2020 e redução na ordem de 59% comparando-se 2019-2020.

Não houve consumo de etanol na sede da SJMA.

Outros dados monitorados

QKmR- Quantidade de Km rodados - Km

Ano	Km
2016	128.157
2017	142.339
2018	121.295
2019	124.638
2020	51.483

Analisando os dados de quilômetros rodados (QKmR) verifica-se que houve uma redução na ordem de 6% 2015-2016, aumento na ordem de 11% 2016-2017, redução na ordem de 15% comparado 2017-2018. 2018-2019 traz um aumento na ordem de 3% e 2019-2020 uma redução na ordem de 59%.

GmanV- Gasto manutenção de veículos - R\$

Ano	R\$
2015	134.287,60
2016	84.721,10
2017	96.503,38
2018	88.349,20
2019	73.618,77
2020	50.772,41

Analisando os dados de gasto com manutenção de veículos (R\$) verifica-se que houve uma redução na ordem de 37% 2015-2016, aumento na ordem de 14% 2016-2017, redução na ordem de 8% comparado 2017-2018. Comparando-se 2018-2019 houve redução na ordem de 17% e 2019-2020 houve redução na ordem de 31%.

META 7- Aumentar em 10% ao ano a taxa de adesão aos EPS.

Ações:

1-Exames periódicos

Em razão de muitos tribunais não terem conseguido realizar exame periódico em servidores ou magistrados, o CNJ decidiu sugerir a suspensão da cobrança de realização de exames periódicos, um dos itens da Meta 10. A suspensão atende a pedido encaminhado pela Secretaria de Governança do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT 18), que citou a nota técnica conjunta da Associação Nacional da Medicina do Trabalho (ANAMT), da Associação Médica Brasileira (AMB) e do Conselho Federal de Medicina (CFM). Ela recomendou a suspensão de exames ocupacionais para evitar a transmissão da Covid-19, à exceção de exames necessários em caso de risco à saúde do trabalhador. Considerando o isolamento social e a nota técnica conjunta, o CNJ deliberou pela suspensão parcial da Meta 10. Para atingi-la, bastará ao tribunal promover pelo menos uma ação com o objetivo de reduzir o número de casos das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos ou das cinco causas mais comuns de absenteísmo no ano anterior.

META 8- Atingir 5% de magistrados e servidores nas ações de QV.

Ações não realizadas em 2020 em razão da pandemia (COVID-19).

META 9- Vacinar pelo menos 30% do público de magistrados e servidores.

Ação não realizada em 2020 em razão da pandemia (COVID-19).

META 10- Atingir 30% dos servidores, estagiários e terceirizados com a capacitação oferecida

Ações:

1-Capacitar servidores quanto ao processo eletrônico

Em 2020 foram treinados 70 servidores em Pje remotamente.

2-Capacitar servidores no SEI

Não foi oferecida pela ausência de demanda.

3-Ação no dia do meio ambiente

A reduzida equipe da Seram (1 servidor) inviabilizou referida ação tanto em 2018 quanto em 2019 quanto em 2020.

○META 10- Atingir 100% dos terceirizados de limpeza com a capacitação

Gestão de Resíduos

Ações:

1-Divulgar dos dados da coleta seletiva

Ação suspensa a partir da padronização da intranet no âmbito das Seccionais que levou a supressão do CONSUMO CONSCIENTE na intranet da SJMA. Os dados de consumo consolidados na Seram permanecem à disposição dos gestores da Seccional.

2-Contratação de empresa para destinação de resíduos do setor médico.

Ação em curso. PA SEI nº 0004944-85.2018.4.01.8007.

3-Capacitação de terceirizados para coleta seletiva

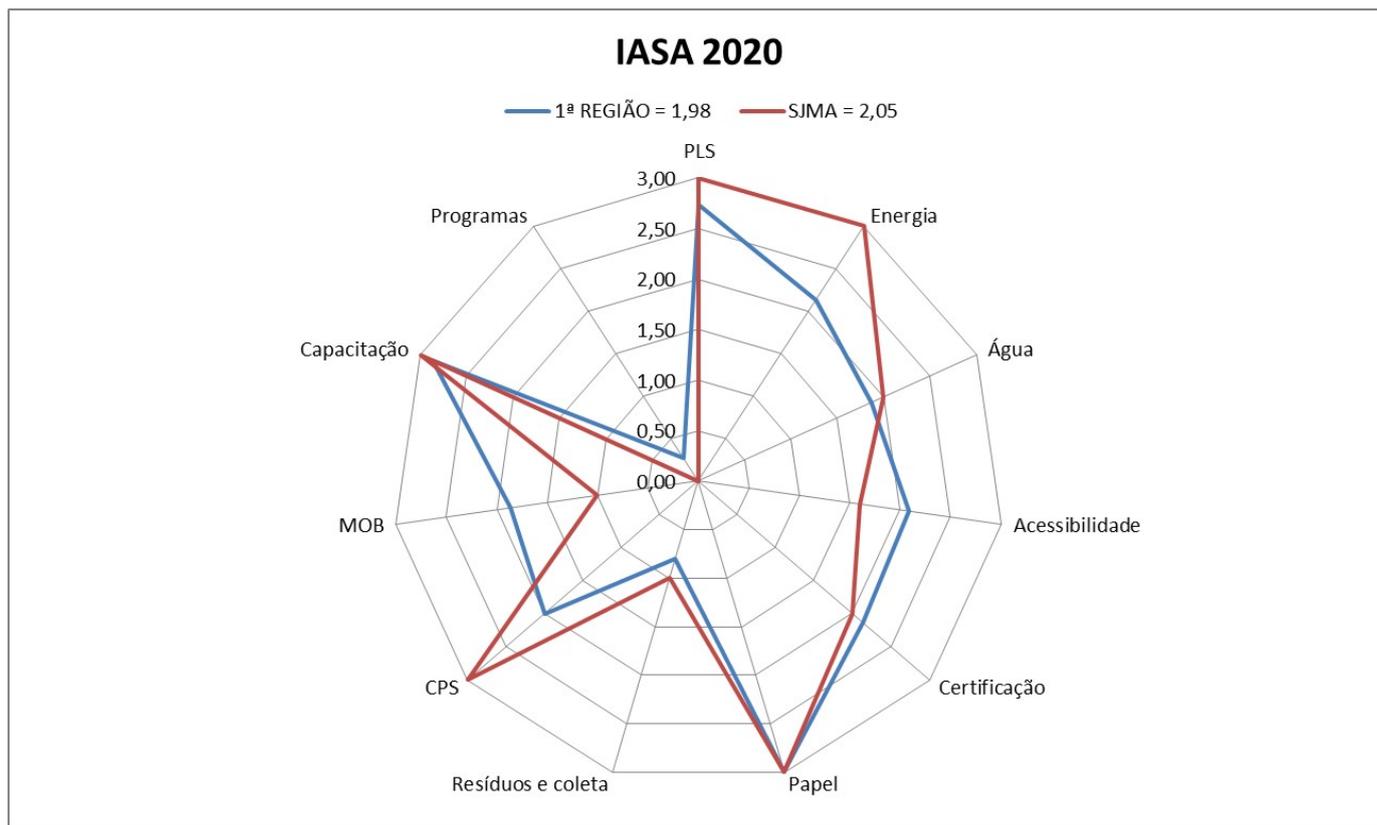
Ação realizada apenas em 2018. 100% da equipe treinada. Treinamento não repetido.

Índice de acompanhamento da sustentabilidade na administração - ISA - 2020

2020 - SJMA - 2,05

2020-TRF1 - 1,97

	1ª REGIÃO = 1,98	SJMA = 2,05
PLS	2,73	3
Energia	2,13	3
Água	1,87	2
Accessibilidade	2,09	1,6
Certificação	2,13	2
Papel	3,00	3
Resíduos e coleta	0,80	1
CPS	2,00	3
MOB	1,87	1
Capacitação	2,87	3
Programas	0,27	0
IASA TOTAL	1,98	2,05



COMPOSIÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

Juiz Diretor do Foro: **NEIAN MILHOMEM CRUZ**

Juiz Vice-Diretor do Foro: **RUBEM LIMA DE PAULA FILHO**

1ª Vara Criminal- Titular: **ROBERTO CARVALHO VELOSO**

1ª Vara Criminal- Substituto: **LUIZ RÉGIS BOMFIM FILHO**

2ª Vara Criminal- Titular: **JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES**

2ª Vara Criminal- Substituto: **PEDRO ALVES DIMAS JÚNIOR**
3ª Vara Cível- Titular: **CLODOMIR SEBASTIÃO REIS**
4ª Vara Execução Fiscal- Titular: **CLEMÊNCIA MARIA A. LIMA DE ANGELO**
5ª Vara Cível- Substituta: **BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES**
6ª Vara Cível- Titular: **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**
7ª Vara JEF- Titular: **NEWTON PEREIRA RAMOS NETO**
7ª Vara JEF- Substituto: **JIVAGO RIBEIRO DE CARVALHO**
8ª Vara Ambiental - Titular: **RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA**
8ª Vara Ambiental- Substituto: **IVO ANSELMO HÖHN JUNIOR**
9ª Vara JEF- Titular: **MAURICIO RIOS JÚNIOR**
9ª Vara JEF- Substituto: **BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES**
10ª Vara JEF- Titular: **GEORGE RIBEIRO DA SILVA**
10ª Vara JEF- Substituto: **ANDRÉ COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES**
11ª Vara Execução Fiscal- Titular: **WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO**
12ª Vara JEF- Titular: **MÁRCIO SÁ ARAÚJO**
12ª Vara JEF- Substituto: **ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ**
13ª Vara Cível- Titular: **JOSÉ VALTERSON DE LIMA**
1ª Turma Recursal - 1ª Relatoria- **RUBEM LIMA DE PAULA FILHO**
1ª Turma Recursal - 2ª Relatoria- **MARLLON SOUSA**
1ª Turma Recursal - 3ª Relatoria- **RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA**
2ª Turma Recursal - 1ª Relatoria- **NEIAN MILHOMEM CRUZ**
2ª Turma Recursal - 2ª Relatoria- **PABLO ZUNIGA DOURADO**
2ª Turma Recursal - 3ª Relatoria- **RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO**
SSJ Imperatriz- 1ª Vara de Imperatriz - Titular - **JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO**
SSJ Imperatriz - 1ª Vara de Imperatriz - Substituto - **CLÁUDIO CEZAR CAVALCANTE**
SSJ Imperatriz - 2ª Vara de Imperatriz - Titular- **RAFAEL LIMA DA COSTA**
SSJ Imperatriz - 2ª Vara de Imperatriz - Substituto- **GEORGIANO RODRIGUES MAGALHÃES NETO**
SSJ CAXIAS- Vara Única- Titular - **GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**
SSJ CAXIAS- Vara Única- Substituto - **GABRIELA MOURA VAZ DE OLIVEIRA**
SSJ BACABAL- Vara Única- Titular - **CLECIO ALVES DE ARAUJO**
SSJ BACABAL- Vara Única- Substituto - **DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR**
SSJ BALSAS- Vara Única- Titular - **ANA CLAUDIA NEVES MACHADO**

Diretora da Secretaria Administrativa: **CÉLIA SILVA FARIA**

Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental: **Ana Paula de Oliveira Fernandes**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Fernandes, Técnico Judiciário**, em 24/02/2021, às 15:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12419966** e o código CRC **E05758B5**.